

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 08, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 08, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições, e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado (UNIFICADO) - **EDITAL N°001/2024/GP** para preenchimento de cargos vagos, cujo resultado consta na Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios AROM em 26/03/2024, **RESOLVE:**

**CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 07 (Sete) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital no site oficial-AROM, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cujubim/RO, situada à Avenida Condor, n° 2588 Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO, munidos dos documentos necessários para investidura no cargo, relacionados no item 2 deste Edital, portando original de documento de identificação. O exercício do cargo terá início dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis, contando a partir da data do memorando de encaminhamento ao órgão de lotação.**

**1. CARGO: TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS-  
TRABALHADOR BRAÇAL (INFRAESTRUTURA URBANA)-  
SEMIU**

COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
5º	Ezequias de Souza Carvalho	10/11/1996	5,0
6º	Millena Silva	01/12/1998	5,0
7º	Chayene Arnete Nunes	21/01/1999	3,0

**2. Documentação**

**2.1** A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir: Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental emitido pelo médico do trabalho.

Carteira de Trabalho(Digital).

Fotografias 3X4

Número de conta corrente salário (Caixa Econômica Federal)

**2.2 Cópias:**

- a) Certidão de nascimento ou casamento (CPF do Cônjuge)
- b) Cédula de identidade.
- c) Comprovante de CPF.
- d) Comprovante de Residência.
- e) Título de eleitor.
- f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
- g) Carteira de trabalho digital
- h) Carteira De Habilitação (Carteira E) Para O Cargo De Motorista
- i) Diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação- MEC.
- j) Registro do Conselho de Classe.

**Declarações:**

- a) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horária

- contratual; horário de trabalho e regime jurídico;
- b) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública.
- c) Auto Declaração Étnico Racial.

#### **2.4. Certidões:**

- a) Certidão negativa da fazenda pública Municipal-Cujubim
- b) Certidão negativa da fazenda pública Estadual.
- c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocopia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral.
- e) Consulta qualificação cadastral <http://portal.esocial.gov.br>
  
- f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas.
- g) Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual;
- h) Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal
- i) Certidão De Antecedentes Criminais [www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br)

#### ***JOÃO BECKER***

Prefeito

Prefeito do Município de Cujubim/RO

Cujubim-RO, 23/04/2024.

#### **Publicado por:**

Edilaine Kochinski Bervanger

**Código Identificador:**9884C78C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/04/2024. Edição 3712

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>